



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 985.727.924.49, ocupante do **CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 328, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer (SEMECETEL).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 3 de junho e término em 01 de agosto de 2024**.


Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 5 de junho de 2024.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração